



DECRETO Nº 6904, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.289.730,70 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2031.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 001	QSE - FUNDAMENTAL	
01 06 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2047.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
285 001	PNAE - FUNDAMENTAL	
12.365.0027.2052.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
283 001	PNAE - CRECHE	
12.365.0027.2056.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.650,26
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
284 001	PNAE - PRÉ-ESCOLA	
01 06 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2046.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 001	QSE - FUNDAMENTAL	
12.365.0027.2051.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



280 001	QSE - CRECHE	
12.365.0027.2055.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
281 001	QSE - PRÉ-ESCOLA	
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.080,44
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 021	TRANSF. ESTADUAL - CIRURGIAS ELETIVAS	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	179.730,70
Superávit Financeiro:	950.000,00

Anulação:

01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
99.999.0005.0999.0000	Administração Financeira	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-80.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2031.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-80.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 001	QSE - FUNDAMENTAL	

Anulação (-)	-160.000,00
-----------------------	--------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos